



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 18 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

**Constitui a Comissão Especial de Direito Cultural e Propriedade
Intelectual.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

**Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Cultural e Propriedade
Intelectual**, presidida pelo Advogado **JULIANO REGATTIERI OLIVEIRA**, inscrita na OAB-ES
sob o nº 26.830.

Art. 2º - Nomear os advogados *RODRIGO MIGUEL VERVLOET*, inscrito na
OAB/ES sob o nº 11.053, como Vice-Presidente, ***PETRONIO ZAMBROTTI FRANCA
RODRIGUES***, inscrito na OAB/ES sob nº 12.199, como Secretário Geral, ***ALINE FROTA
PARENTE ARRAIS DE MOURA***, inscrita na OAB/ES sob nº 31.690, Secretária Geral Adjunto;
como membros os advogados ***ANA PAULA PITTA DE MOURA***, inscrita na OAB/ES sob nº
29.918, ***ANAXIMANDRO OLIVEIRA SANTOS AMORIM***, inscrito na OAB/ES sob nº 10.836,
CAMILA RIOS GRAÇA RIBEIRO, inscrita na OAB/ES sob nº 29.758, ***FLAVIA DE FIGUEIREDO
BRAZIL***, inscrita na OAB/RJ sob nº 94183, ***FLAVIA SANGIORGI DALLA BERNARDINA***, inscrita
na OAB/ES sob nº 20.099, ***THIAGO NUNES DE BARROS***, inscrito na OAB/ES sob nº 9.842

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES